

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
BIÊNIO 2021/2022

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e vinte e cinco minutos, realizou-se a sexta reunião da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, no Plenário da Câmara, sob a presidência do vereador Sérgio Antônio de Moura e com a participação do vereador José Felipe Santiago Filho. O vereador André Pessata Nascimento, Presidente da comissão, não compareceu à reunião. A reunião também contou com a presença do Procurador Jurídico, Acácio Mucci Neves e do Agente Administrativo Analista, Bruno Siqueira Andrade. Iniciando-se os trabalhos, a comissão deliberou sobre os seguintes projetos de lei: **1) PLL 20/2021** - Dispõe sobre a realização de parceria entre a Administração Pública e comunidades rurais para a execução de serviços e obras de interesse da coletividade. A comissão deliberou por discutir e votar em Plenário o Projeto de Lei Substitutivo, sem emendas; **2) PPEAV 3858/2021** - Declara o Sagui-da-serra-escuro (*Callithrix aurita*) patrimônio da biodiversidade de Ponte Nova, e dá outras providências. A comissão deliberou por discutir e votar a emenda proposta em Plenário; **3) PL 3859/2021** - Autoriza o ingresso do Município de Ponte Nova no Consórcio Público para Defesa e Revitalização do Rio Doce e dá outras providências. A comissão deliberou por discutir e votar o projeto em Plenário, sem emendas; **4) PL 3863/2021** - Autoriza o Poder Executivo a desafetar e permutar parte da área verde 5 (espaços livres de uso público), localizada no Bairro Estrela da Mata, transformando em equipamento urbano - Estação de tratamento de esgoto - ETE. A comissão deliberou por aguardar melhor análise do projeto; **5) PLC 3865/2021** - Altera a Lei Complementar nº 3.445/2010 (Lei de Ocupação, Uso do Solo e Zoneamento) para instituir a Zona Industrial Especial do Distrito Industrial da Granja Santa Maria. A comissão deliberou por aguardar melhor análise do projeto; **6) PLC 3866/2021** - Altera a Lei Complementar nº 3.234/2008, que dispõe sobre o parcelamento do solo do Município de Ponte Nova. A comissão deliberou por aguardar melhor análise do projeto. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezessete horas e quarenta minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

André Pessata Nascimento
Presidente

Sérgio Antônio de Moura
Secretário

José Felipe Santiago Filho
Membro